

DECRETO N. S.184, DE 12 DE MARÇO DE 1937

Cria, no municipio e comarca de Caconde, o distrito policial de Santo Antonio da Barra, com as mesmas divisas com que o foi o distrito de paz de igual denominação, estabelecido pelo art. 7.º da lei n. 2.694, de 3. publicada em 6 de novembro de 1936.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e

considerando que, a lei n. 2.654, de 3, publicada em 6 de novembro de 1936, estabeleceu, em seu art. 7.º, o distrito de paz de Santo Antonio da Barra, do municipio e comarca de Caconde, constituído de terras que, pelo convenio de 26 de setembro do anno findo, passaram de Minas para São Paulo,

decreta:

Artigo 1.º — Fica, no municipio e comarca de Caconde, creado o distrito policial de Santo Antonio da Barra, com as mesmas divisas com que o foi o distrito de paz de igual denominação, estabelecido pelo art. 7.º da lei n. 2.694, de 3, publicada em 6 de novembro de 1936, que são as seguintes:

"Começa a linha na barra do Corrego São Thomaz no Ribeirão São Matheus, daí toma o espigão fronteiro até o espigão divisor das aguas do Ribeirão Bom Sucesso e Rio Bom Jesus prosegue por este espigão á confluência do Ribeirão Bom Sucesso no Rio Bom Jesus. Daí toma o espigão fronteiro entre o Ribeirão São Gonçalo de um lado e os Ribeirões Bom Jesus e Santa Barbara de outro, até o divisor das aguas do Rio Pardo e Rio Bom Jesus, na fronteira de Minas Geraes. Prosegue daí por essa fronteira até o ponto de partida."

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO. Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 12 de março de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva. Pelo Director Geral.

DECRETO N.º S.185, DE 12 DE MARÇO DE 1937

Altera as divisas do distrito policial de Porto de Anahy, sede do municipio e comarca de Faxina (hoje sede do municipio de Bury), para adaptalas ás actuaes do distrito de paz de igual denominação.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio das suas attribuições e com fundamento no art. 34, letra "c", da Constituição do Estado, e considerando que, em época remota, foi creado, então no municipio e comarca de Faxina, o distrito policial de Porto do Anahy (hoje Bury, sede do municipio deste ultimo nome), com suas divisas estabelecidas pelo mesmo decreto;

considerando que, a lei n.º 1.101, de 20 de novembro de 1.927, creou um distrito de paz com sede na povoação de Porto do Anahy, descrevendo as suas divisas e adoptando a denominação actual de Bury;

considerando que, a lei n.º 1.505, de 1.º de dezembro de 1921, elevando o distrito de paz á categoria de municipio alterou as suas divisas, ampliando-as grandemente, do que resultou, tambem, alterações nas do distrito policial em causa, quando é certo que devem ser perfeitamente identicas,

Decreta:

Artigo 1.º — As divisas do distrito policial de Porto do Anahy, creado em época bastante remota, então no municipio e comarca de Faxina, hoje Bury, sede do municipio do mesmo nome, ficam alteradas de conformidade com as actuaes do distrito de paz de igual denominação, estabelecido pela lei n.º 1.101, de 20 de novembro de 1927.

Artigo 2.º — No distrito policial da sede do municipio de Bury, de que trata o art. anterior, ficam respeitadas, no tocante ao serviço policial, as divisas estabelecidas pelo decreto n.º 94, de 1.º, publicado em 2 de março de 1921, que creou o distrito policial de Aracassu, do mesmo municipio.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO. Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na 1.ª Secção da 1.ª Directoria, da Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 12 de março de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva. Pelo Director Geral.

DECRETO N.º S-188, DE 12 DE MARÇO DE 1937

Abre á Secretaria da Segurança Publica um credito especial de Rs. 201000000, para occorrer á despesa com a pensão concedida a sete civis multados durante o movimento constitucionalista.

O SENHOR DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições, usando da autorização que lhe confere a lei n.º 2.541, de 10 de janeiro de 1936 e de accordo com os decretos de 31 de julho, 9 de outubro de 1936 e 14 de janeiro deste anno,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, á Secretaria da Segurança Publica, um credito especial de vinte contos cento e sessenta mil réis (Rs. 201600000), para occorrer á despesa com a pensão concedida a Clovis Xavier, Ludwig Parascchin, Manoel Ladislau Bastos, Olympio Sanches Garcia, Raphael Falco Filho, Arnaldo Schlicht e Armindo da Costa Pereira, civis multados durante o movimento constitucionalista.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO. Arthur Leite de Barros Junior. Clovis Ribeiro

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Segurança Publica, aos 12 de março de 1937.

Arthur Soter Lopes da Silva. Pelo Director Geral.

DECRETO N. 9.150, DE 12 DE MARÇO DE 1937

Approva os termos do additamento ao contracto lavrado na Secretaria da Educação e Saude Publica, nos dezasete dias do mes de junho de 1936.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolveu approvar o additamento que foi feito no contracto lavrado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, no dia dezasete de junho de mil novecentos e trinta e seis, entre partes — o Governo do Estado e o sr. Vicente Gagliardi, approvedo pelo decreto n. 7.753, de 22 de julho do mesmo anno e que autoriza o referido senhor a construir dois alpendres no predio da Avenida da Saudade n. 543, em Campinas, onde funciona o 3.º grupo escolar local, mediante o acrescimo nos alugueis — de (100\$000) cem mil réis mensaes.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO. Cantillo de Moura Campos.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica, aos 12 de março de 1937.

A. Meirelles Reis Filho. Director Geral

DECRETO N. S.191, DE 12 DE MARÇO DE 1937

Modifica o artigo 11 do decreto n. 7.500, de 31 de dezembro de 1935, e dá outras providencias.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, usando das suas attribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica assim modificado o art. 11 do decreto n. 7.500, de 31 de dezembro de 1935:

"Artigo 11 — Nos contractos e nas contas de fornecimentos a repartições publicas, mesmo quando liquidaveis por meio de adiantamentos a funcionarios, declararão os fornecedores:

a) o preço, com estipulação de que este será effectuado em dinheiro;

b) o desconto de que gosará a factura se for liquidada dentro de trinta dias ou de qualquer outro prazo.

Paraphrasis unico — O empenho será feito pelo preço sem desconto, escripturando-se este como renda do Thesouro."

Artigo 2.º — As contas de fornecimentos a repartições publicas, resultantes de contractos celebrados na vigencia do art. 11 do decreto n. 7.500, de 31 de dezembro de 1935 e que por isso mencionarem preço para pagamento em bonus rotativos, serão liquidadas a dinheiro por uma das duas formas seguintes, conforme for mais conveniente ao Thesouro:

a) ou pelo preço estipulado para pagamento em dinheiro;

b) ou pelo preço estipulado para liquidação em bonus, na importancia correspondente á cotação do dia dos titulos que deveriam ser dados em pagamento ao typo usual de 97 1/2 (noventa e sete e meio).

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de março de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO. Clovis Ribeiro

PALACIO DO GOVERNO

Despacho proferido pelo senhor Governador do Estado:

No processo n. 29.313, da Secretaria da Segurança Publica, referente ao bel. Celso Brederode de Mello: — "Approvo o acto n. 436 do Senhor Secretario da Segurança Publica".

Despachos do sr. Secretario do Governo:

No documento em que é interessado o bel. Lauro de Assis Brasil: — "Sim, em termos".

No documento em que são interessados Sebastião Silveira e outros: — "Aguardem a oportunidade, nos termos da informação do senhor Secretario da Agricultura".

No documento em que é interessado José Ramos de Oliveira: — "Prejudicado o pedido, á vista das informações da Comissão Revisora".

No processo em que é interessado João Marques da Silva: — "A Secretaria da Justiça, para fins convenientes".

No processo em que é interessado Raphael Gemignani: — "Prejudicado o pedido, á vista das informações".

No processo em que é interessado Nicolau Rocco Sobrinho: — "Transmitta-se á Secretaria da Educação e Saude Publica, para fins convenientes".

No processo em que é interessada Wanda Amaral Mello: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. — Archive-se".

No processo em que é interessado Amilcar Rocha Martins: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. Archive-se, portanto".

No processo em que é interessado Joaquim Faria Eodré: — "Transmitta-se á Secretaria da Agricultura, para fins convenientes".

No processo em que é interessado Archibellino Santos: — "Transmitta-se á Secretaria da Agricultura, para os devidos fins".

No processo em que é interessado Balthazar Sotto Mayor: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. Archive-se, portanto".

No processo em que é interessado Hermínio Pinto Lopes Junior: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. — Archive-se".

No processo em que é interessado Bento Casado de Oliveira: — "Indeferido, á vista das informações".

No processo em que é interessado Jeronymo Fortunato

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA

Telephones:

Table with 2 columns: Position and Telephone Number. Includes Gabinete do Presidente (2-4937), Gabinete do Director Geral (2-4623), Salão dos deputados (2-7038), Leader do Partido Constitucionalista (2-7059), Leader do Partido Republicano Paulista (2-7021), Secretaria (2-7058), Portaria (2-4914).

Barbosa: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido".

No processo em que é interessado José Theodoro Vieira: — "A Comissão Revisora não conhece do pedido. Archive-se".

SEGURANÇA PUBLICA

Por decretos de 12 do corrente mes:

foi promovido Joaquim Delphino da Rosa, do cargo de continuo para o de porteiro da Directoria Geral da Secretaria da Estado dos Negocios da Segurança Publica;

foi nomeado Sebastião Rodrigues, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Olympoia, 2.ª classe;

foi nomeado Yolando Ferrinho Visconti, para exercer o cargo de aspirante a inspector de segurança do Gabinete de Investigações — da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica;

atendendo ao que requereu Deocleciano Ramos — carcereiro da cadeia publica do municipio de Cruzeiro, 3.ª classe, foi concedida aposentadoria, ao mesmo, nos termos do art. 9.º, § 1.º, letra c, do dec. n. 6.658 — de 19 de agosto de 1933, visto achar-se invalido para o serviço publico e contar mais de vinte e oito annos de effectivo exercicio, conforma titulo de liquidação de tempo de serviço, n. 923, expedido pela Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 19 de setembro de 1935.

Decretos de 12 do corrente:

foi nomeado, nos termos do art. 3.º da lei n. 2.921, de 11 de fevereiro findo, Olavo Fornazari, para exercer o cargo de escriptura da delegacia de policia do municipio de Avanhadava — 5.ª classe;

foi nomeado, nos termos do art. 3.º da lei n. 2.921, de 11 de fevereiro findo, Francisco Rodrigues Pimentel, para exercer o cargo de escriptura da delegacia de policia do municipio de Silveiras — 5.ª classe;

foi nomeado, nos termos do art. 3.º da lei n. 2.921, de 11 de fevereiro findo, João Francisco de Carvalho, para exercer o cargo de delegacia de policia do municipio de Iguaçu Uchôa — 5.ª classe;

foi nomeado, Luiz Antonio de Mendonça, para exercer o cargo de escriptura da delegacia de policia do municipio de Tabatinga — 5.ª classe;

foi nomeado, nos termos do art. 3.º da lei n. 2.921, de 11 de fevereiro findo, Euclides Alves Capucho, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Silveiras — 5.ª classe;

foi nomeado, Mario Pulga, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de São José dos Campos — 4.ª classe;

Foi nomeado, nos termos do art. 3.º da lei n. 2.921, de 11 de fevereiro findo, Fernando Zonsine, para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Avanhadava — 5.ª classe.

Decretos de 11 do corrente:

Foram effectivados no cargo de Inspector da Guarda Civil, os senhores Henrique Pereira Ramos, Julio Bicalo Filho e Edson Antão da Silveira;

Foram effectivados no cargo de Sub-Inspector da Guarda Civil, os senhores Ismael Lopes, Olavo Alarico Edquist e Vicente Gallacio.

FAZENDA

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1937

Titulos declaratorios de vencimentos:

8:400\$000 — Adolpho Martins de Moraes, porteiro da Secretaria da Segurança Publica, aposentado;

3:783\$900 — Albino Maria, 1.º sargento motorista do S. G. da Força Publica, reformado;

1:308\$400 — José Pedro Xavier, soldado da Força Publica, reformado;

8:239\$300 — Luiz dos Santos, 2.º tenente da Força Publica, reformado;

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Por decreto de 11 do corrente, do sr. Governador, foram promovidos na Repartição de Saneamento de Santos os srs.:

Mario Ferreira de Castro, do cargo de 2.º ao de 1.º escripturario, — George Law Pereira do cargo de 3.º ao de 2.º escripturario e Jacyr Godoy do cargo de 4.º ao de 3.º escripturario da mesma Repartição, com os vencimentos que lhe competirem na forma da lei.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

DECRETOS DE 11 DE MARÇO DE 1937

— Foi transferida, por conveniencia do ensino, a escola mista do Bairro de Areas, em São Bento do Sapucahy, vaga, para o Bairro do Bahu Velho, no mesmo municipio.

— Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 57, n.º 4, da Constituição Estadual, á professora d. Ambrosina de Oliveira Mattos, da escola mista de Capoeiras, em Apiaby.

— Foi concedida aposentadoria, nos termos do artigo 57, n.º 7, da Constituição Estadual, á professora d. Eutalia Pires do Amaral Camargo, da escola mista de Assis.

— Foi declarado competir á professora d. Marianna da Silveira Coelho, da escola mista do Bairro dos Martins, em Piracicaba, a gratificação adicional correspondente á quarta parte do ordenado, nos termos do artigo 57, n.º 13, da Constituição Estadual, visto contar mais de trinta annos de serviço publico.